

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO N° 282/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n. ° 2021.12.00163 do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.019/2017, de 17.10.2017, publicado no Diário Oficial em 17.10.2017, referente a Aposentadoria da Sra. EDI ROSA DA SILVA DANTAS, portadora do RG nº 00210315/SSP/MT e do, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “D”, Nível “012”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: c77887d1**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)